DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE FIDC -2º TRIMESTRE 2026

Fundo:	FIDC RANDONCORP SEGMENTO RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	62.690.693/0001-49
Período de Referência:	2º Trimestre/2026
Administrador:	Integral Access DTVM
Gestor:	Integral Investimentos LTDA

1. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:
Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

2. Os procedimentos de verificação de lastro.

1. Obter base de dados compreendendo todos os recebíveis de integrantes da carteira do Fundo no período de referência, individualizada por recebível, originada do sistema de custódia da Oliveira Trust ("**Base de Dados**");
2. Identificar, para o período em referência, o total de: (i) Direitos Creditórios vencidos e (ii) Direitos Creditórios vincendos. A partir desses, selecionar uma amostra dos Direitos Creditórios vincendos a serem verificados, cujo tamanho é determinado mediante aplicação da fórmula e procedimentos previstos no regulamento vigente do Fundo à Base de Dados ("**Amostra**"). Sobre os Direitos Creditórios vencidos, realizar a verificação integral dos Documentos Comprobatórios;
3. Receber, identificar e verificar os Documentos Comprobatórios do lastro dos Direitos Creditórios de acordo com o previsto no regulamento do Fundo;
4. Verificar se houve adequada formalização das eventuais garantias existentes relacionadas aos Direitos Creditórios, se houver;
5. Apresentar os resultados obtidos para que eventuais irregularidades sejam retificadas pelos agentes responsáveis e para que sejam tomadas as providências previstas no regulamento para resguardar os interesses do Fundo e de seus cotistas.

3. Os procedimentos para a verificação de lastro dos Direitos Creditórios foram:

Seguem as constatações e resultados obtidos em cada procedimento aplicado para verificação do lastro dos Direitos Creditórios:

Procedimento	Constatação
Obter a Base de Dados do Fundo relativa à posição em 31 de março de 2026.	Foi obtida a Base de Dados para o período em referência, conforme Anexo 1.
Identificar, para o período em referência, o total de: (i) Direitos Creditórios vencidos e (ii) Direitos Creditórios vincendos. A partir desses, selecionar a Amostra. Sobre os Direitos Creditórios vencidos, realizar a verificação integral dos Documentos Comprobatórios.	A respeito do período em referência, constam no Anexo 1: as cessões de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, a quantidade de títulos vincendos e vencidos cujo lastro foi verificado e os Direitos Creditórios substituídos ou recomprados.
Receber, identificar e verificar os Documentos Comprobatórios do lastro dos Direitos Creditórios de acordo com o previsto no regulamento do Fundo.	Nos termos do regulamento do Fundo, os Direitos Creditórios são oriundos da venda de Produtos a prazo por Cedentes em favor de um Devedor, conforme o caso, performados ou a performar, formalizados e evidenciados por meio dos correspondentes Documentos Comprobatórios, com tudo o que os referidos direitos creditórios representam, incluindo, sem limitação, juros, multas, ajustes monetários, eventuais garantias que venham a ser constituídas e formalizadas nos termos da legislação vigente, demais acessórios e direitos assegurados aos respectivos Cedentes e os Direitos Creditórios Crédito Emergencial e os Documentos Comprobatórios que evidenciam o lastro, cuja conformidade foi verificada pela Oliveira Trust neste período, são representados por: **(a)** os arquivos em formato XML das notas fiscais eletrônicas referentes aos Direitos Creditórios oriundos da venda de Produtos a prazo por Cedentes em favor de Clientes, conforme o caso, ou, alternativamente, as respectivas Chaves de Acesso Eletrônico, contendo os dados necessários à

	verificação da respectiva nota fiscal eletrônica; **(b)** o Convênio devidamente formalizado e registrado em cartório, conforme aplicável; **(c)** os Termos de Adesão ao Convênio assinados pelos Devedores e pelas Cedentes; e **(d)** os Termos de Alteração, conforme aplicáveis
Apresentar os resultados obtidos para que eventuais irregularidades sejam retificadas pelos agentes responsáveis e para que sejam tomadas as providências previstas no regulamento para resguardar os interesses do Fundo e de seus cotistas.	Os Documentos Comprobatórios que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios não apresentaram pendências, conforme Anexo 1.

4. Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios.

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no referido Regulamento do Fundo.

5. Classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais.

Nos termos do Regulamento do Fundo não há classe destinada ao público em geral**.**

Adicionalmente, o Gestor, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 apresentou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,
Integral Access DTVM

À INTEGRAL ACCESS
RELATÓRIO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026
FIDC RANDON
CNPJ nº 60.676.622/0001-66

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 2º trimestre de 2026 da única Classe de Cotas do FIDC Randon. ("Classe") ("Relatório"):

1. **Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.**

   a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

   b. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3. **Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4. **Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

   a. **Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.**

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/04/2026	28.322.815,27	51	19,34%	29.127.951,85
02/04/2026	13.781.598,12	53	19,34%	14.161.898,39

07/04/2026	33.678.228,91	46	19,34%	34.567.670,17
08/04/2026	12.132.485,40	45	19,34%	12.441.562,67
09/04/2026	10.513.683,53	49	19,34%	10.818.479,60
10/04/2026	11.330.840,71	47	19,34%	11.655.167,44
13/04/2026	13.528.046,15	48	19,34%	13.889.338,43
14/04/2026	10.344.084,67	46	19,34%	10.627.358,12
15/04/2026	15.969.819,74	42	19,34%	16.365.958,17
16/04/2026	10.141.257,07	47	19,34%	10.429.015,61
17/04/2026	9.921.223,23	45	19,34%	10.157.893,68
20/04/2026	17.897.310,99	51	19,34%	18.390.839,68
22/04/2026	14.525.754,99	49	19,34%	14.937.203,24
23/04/2026	18.027.970,03	45	19,34%	18.471.283,72
24/04/2026	8.545.655,49	44	19,34%	8.762.304,20
27/04/2026	20.427.788,13	43	19,34%	20.979.704,05
28/04/2026	17.512.353,37	61	19,34%	18.056.380,91
29/04/2026	27.308.528,30	45	19,34%	28.056.721,71
30/04/2026	12.652.812,86	42	19,34%	12.978.958,16
04/05/2026	9.979.817,93	43	19,08%	10.258.865,19
05/05/2026	12.010.447,69	17	19,08%	12.358.575,77
06/05/2026	22.163.912,85	46	19,08%	22.767.634,01
07/05/2026	7.940.196,31	44	19,08%	8.144.723,01
08/05/2026	8.817.990,08	41	19,08%	9.005.723,34
11/05/2026	6.353.545,01	40	19,08%	6.503.147,27
12/05/2026	19.972.043,01	49	19,08%	20.524.036,58
13/05/2026	10.979.265,66	40	19,08%	11.211.161,13
14/05/2026	19.779.856,77	43	19,08%	20.224.694,46
15/05/2026	4.522.518,00	39	19,08%	4.626.074,65
18/05/2026	11.959.010,55	51	19,08%	12.304.927,42
19/05/2026	9.177.698,14	51	19,08%	9.419.405,54
20/05/2026	26.225.719,51	46	19,08%	26.830.954,06
21/05/2026	23.248.631,94	73	19,08%	24.094.565,46
22/05/2026	10.661.143,94	51	19,08%	11.003.489,47
25/05/2026	9.432.434,37	35	19,08%	9.611.071,51
26/05/2026	13.094.865,23	39	19,08%	13.421.194,42
27/05/2026	21.755.792,76	40	19,08%	22.195.269,02
28/05/2026	14.044.517,73	36	19,08%	14.308.404,79
29/05/2026	68.740.389,57	45	19,08%	70.369.557,35
01/06/2026	20.816.485,15	56	19,08%	21.329.388,23
02/06/2026	637.721,92	36	19,08%	650.276,28
03/06/2026	40.635.541,38	44	19,08%	41.514.252,84
05/06/2026	11.666.214,80	51	19,08%	11.931.727,09
08/06/2026	11.656.554,88	44	19,08%	11.944.610,34
09/06/2026	11.413.542,80	41	19,08%	11.661.023,15
10/06/2026	20.755.317,56	63	19,08%	21.404.801,81
11/06/2026	13.811.197,83	45	19,08%	14.162.213,70
12/06/2026	12.322.419,36	46	19,08%	12.618.692,51

15/06/2026	23.440.487,40	60	19,08%	24.181.999,28
16/06/2026	13.464.689,32	46	19,08%	13.792.874,19
17/06/2026	14.511.353,13	50	19,08%	14.897.585,63
18/06/2026	24.857.694,74	63	19,08%	25.744.348,80
19/06/2026	17.439.069,37	52	18,82%	17.888.824,64
22/06/2026	14.995.899,26	48	18,82%	15.371.872,11
23/06/2026	23.189.335,30	49	18,82%	23.743.004,90
24/06/2026	19.942.577,55	51	18,82%	20.449.671,39
25/06/2026	14.227.928,61	51	18,82%	14.627.321,26
26/06/2026	10.724.414,40	52	18,82%	11.019.117,62
29/06/2026	15.462.009,83	53	18,82%	15.894.164,36
30/06/2026	48.521.305,63	52	18,82%	49.849.476,24

b. Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre:

Mês	04/26	05/26	06/26
Volume originado	306.562.257	330.859.797	384.491.760
Caráter definitivo	i	i	i

5. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

A tabela abaixo destaca os números referentes a pré-pagamentos de direitos creditórios integrantes ao patrimônio da Classe:

Mês	04/26	05/26	06/26
Pré pagamento	68.607.443,98	42.931.410,94	26.334.833,39

6. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b. Motivação da alienação.

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.